



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 004/2025-PREF/SECOM AO CONTRATO 002/2022-
PREF/SECOM.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da PREFEITURA DE SÃO PAULO - PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2025.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

NOTA DE EMPENHO: 75.554/2025

DOTAÇÃO N.º: 11.10.24.131.3012.2.421.3.3.90.39.00.00.2.501.9001.1.

PROCESSO N.º: 6010.2021/0000895-0



PREFEITURA DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **FABIO PORTELA SAVIETTO**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PROPEG COMUNICAÇÃO SA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.428.409/0006-31, com sede nesta Capital, à Avenida Gomes de Carvalho, 1507, conj. 132, Bloco B, 13º andar, Vila Olímpia – CEP: 04547-005, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor **VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **002/2022-PREF/SECOM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6010.2021/0000895-0**, em especial da decisão ali encartada sob doc. n.º **127600149**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/06/2025**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, subcláusula 2.1.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **002/2022-PREF/SECOM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Fabio P. Savietto

FABIO PORTELA SAVIETTO
Secretário Especial de Comunicação
PREF/SECOM

VITOR PEDREIRA
LAPA DE BARROS
SILVA:77613244504

Assinado de forma digital por
VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.06.30 09:50:36 -03'00'

VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA
Diretor Presidente
PROPEG COMUNICAÇÃO SA

TESTEMUNHAS:

1.
RG.

Daniela Despato Zago
Daniela Despato Zago
RF. 839.244-7
Secretaria Adm. de Comunicação

2.
RG.

Neiva Trevisan
NEIVA TREVISAN
RF 807374-1
SECOM/AAC